



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/216/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/925/2002

Pregão Nº PMC/072/2020

PRC/197/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e de outro lado a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70, com endereço na Rua Cristiano Franca Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, CEP 32.010-130, Contagem - MG, representada pelo Sr. Gustavo Aguiar da Costa, CPF 071.967.557-07, neste ato representado por sua procuradora Sra. Flávia Cunha Dias, CPF sob o nº 055.574.256-32 e RG sob o nº MG-12.568.113 SSP/MG resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/912/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2024 e término em 21/12/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M/FGV no percentual de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), segundo documento de fls. 1091 do processo licitatório.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 para a prorrogação e art. 5º, § 1º da mesma lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 245.589,12 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.12.09 15:23:57 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

gov.br

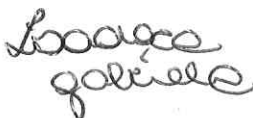
Documento assinado digitalmente
CRISTINA VICENTE HENRIQUES
Data: 16/12/2024 18:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
HEIDE VANIA BARCELLOS
Data: 16/12/2024 10:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Cunha Dias
White Martins Gases Industriais Ltda

TESTEMUNHAS: 1.



2.

